CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bariri
14 FEV. 2020
PROTOCOLO Nº 66

APROVADO
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☒
Sala Sessões 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 07/2020

Os Vereadores subscritores, nos termos regimentais, apresentam Moção de Repúdio a estrutura de saúde do município de Bariri e a forma que vem sendo conduzida pela atual administração na pessoa do Senhor Prefeito Municipal Francisco Leoni Neto e a Diretora de Saúde Angélica Fanti, demonstrando pouco caso com a nossa população baririense que necessita diariamente do serviço de saúde.

Senhor Presidente:

Tomamos esta medida após intensa cobrança da população, principalmente a mais carente que se utiliza da estrutura de saúde de nosso município.

Não bastasse a ineficaz intervenção na Santa Casa de Bariri, essa que absorve um déficit mensal de mais de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), somando num curto período de 15 meses, quase R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de dívidas por parte da Prefeitura Municipal de Bariri, já que interventora, temos também falta de medicamentos, como se os pacientes regulassem suas necessidades medicamentosas conforme à vontade da administração, ou melhor dizendo, má vontade.

Ônibus para transporte de pacientes para outras cidades que chove mais dentro que fora, filmagem retratando esta cena recentemente exposta por usuários desse sistema, além de ambulância que não abre a porta ou que não cabe uma vítima corretamente. E nem pense em subir a pressão por tantos fatos negativos expostos aqui, porque aparelho para aferir a pressão arterial não tem, se tem, não distribuem igualmente a todos os postos de saúde da família, mais uma falha.

Se o básico não se cumpre o que dirá cumprir uma Lei federal, isso mesmo, exigência de se ter uma enfermeira Padrão no posto de saúde é ignorada a 9 meses, e a ordem é não atender mais nada, só aferir a pressão, mas para isso, primeiro precisa repor o aparelho, senhor Prefeito. Enfermeira do PSF da vila americana de férias sem ninguém no lugar, do PSF II afastada a mais de um mês pelo INSS e sem ninguém no lugar. Sem dizer que os PSF'S existentes não cobrem todas as residências.

Plantões a distância no Pronto Socorro Municipal sendo atendidos pelo Whatsapp, através de fotos enviadas pelo celular, o que descumpre totalmente a decisão judicial que determina o atendimento por parte dos médicos através do plantão a distância em até 15 minutos presencialmente.

Parece piada de mal gosto, mas infelizmente essa situação de hoje é idêntica a alguns meses atrás quando esta mesma casa, através dos vereadores de situação, propôs moção de aplausos para a Saúde de Bariri e ao Prefeito Neto Leoni, tendo posicionamento contrário da oposição. Sem dúvidas uma tentativa de apaziguar uma situação caótica que com o passar de pouco tempo vem se demonstrando insustentável.

Apesar das duras críticas aqui tecidas, todas embasadas em acontecimentos reais em nosso município e de conhecimento de todos, a intenção é que a atual administração municipal, respeite nossa população e pense bem na hora do investimento, na hora de gastar o dinheiro público, este pago com o suor de nossa população. Festa é bom, mas só faz festa quem está com suas obrigações em dia. Reforma de prédio particular com dinheiro público, vemos como total prova da malversação de recursos públicos.

Por fim, esperamos respeito ao povo baririense e que se priorize a saúde de nosso município.

Por tanto Senhor Presidente, faz jus essa moção de repúdio, indo totalmente ao encontro do clamor de nossa população baririense, clamor contra atitudes impensadas e pela própria falta dela por parte do Prefeito Municipal.

Diante do exposto, requer nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja manifestado apoio desta Casa a esta **Moção de Repúdio a estrutura de saúde do nosso município e a forma como vem sendo conduzida pela atual administração.**

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2020.

ARMANDO PERAZELI
VEREADOR

LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR

VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR

EVANDRO ANTONIO FOLIENI
VEREADOR